PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Gabinete da Prefeita

CNPJ. 05.182.233/0003-38 - Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho
Fones: (93) 3523-2827 / 2472 • CEP. 68.030-290 - Santarém - Pará
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br

LEI Nº 17.945 / 2005, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

DENOMINA DE PRAÇA Dr. WALDEMAR PENNA, O ESPAÇO PÚBLICO ENTRE A AVENIDA ADRIANO PIMENTEL E TRAVESSA INÁCIO CORRÊA.

A Prefeita Municipal de Santarém faz saber, que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de **Dr. WALDEMAR PENNA**, a Praça localizada na confluência das artérias públicas, Avenida Adriano Pimentel e Travessa Inácio Corrêa, no Bairro Central.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 12 de dezembro de 2005.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário de Administração